

Ata da 2ª sessão para prosseguimento da Licitação referente aos Lotes 1 a 5, com abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos referidos lotes, para contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia para implantação do sub-trecho da Ferrovia Norte-Sul compreendido entre Ouro Verde/GO (km 0 + 000) e Estrela do Oeste (km 669 + 550), de que trata o Edital de Concorrência N° 004/2010, Processo N° 147/10.

Aos vinte sete dias do mês de setembro de 2010, no Auditório do mezanino do edifício Núcleo dos Transportes, localizado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote "A", em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, presidida por **Cleilson Gadelha Queiroz** e composta pelos membros **Augusto César Alves de Pinho, Rafael de Almeida Giacomitti, Celso Luiz Ferreira da Silva, Wagner Antunes Ayres e André Alves Cunha**, todos designados pela Portaria n° 337/2010, do Sr. Diretor-Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação objeto do Edital de Concorrência N° 004/2010. Às 15:00 horas o Sr. Presidente declarou aberta a sessão convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceram as seguintes empresas:

CONSÓRCIO PAVOTEC/ OURIVIO/ TEJOFRAN/ FUAD RASSI/ SOBRADO; CONSÓRCIO ATERPA/ EBATE; CONSÓRCIO TORC/ IVAÍ/ CAVAN; MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A; CONSÓRCIO FERROSUL – QUEIROZ GALVÃO/ CAMARGO CORRÊA; CR ALMEIDA S/A; CONSÓRCIO CONSTRAIN/ EGESA/ CARIOCA; TIISA TRIUNFO IESA INFRA-ESTRUTURA S/A.

Dando prosseguimento à sessão, o Sr. Presidente informou que seriam abertas as propostas relativas aos **Lotes 01 a 05**. Em seguida, solicitou aos licitantes presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, passando então para sua abertura,



1



onde foram lidos em voz alta o nome das empresas licitantes e seus respectivos valores da seguinte forma:

LOTE 01:

CONSÓRCIO ATERPA/ EBATE – R\$ 387.767.087,66 (trezentos e oitenta e sete milhões setecentos e sessenta e sete mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

CR ALMEIDA S/A – R\$ 399.702.692,14 (trezentos e noventa e nove milhões setecentos e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)

CONSÓRCIO TORC/ IVAÍ/ CAVAN – R\$ 402.737.196,16 (quatrocentos e dois milhões setecentos e trinta e sete mil cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos);

MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A – R\$ 402.890.730,01 (quatrocentos e dois milhões oitocentos e noventa mil setecentos e trinta reais e um centavo);

CONSÓRCIO PAVOTEC/OURIVIO/TEJOFRAN/FUAD RASSI/SOBRADO – R\$ 403.185.045,89 (quatrocentos e três milhões cento e oitenta e cinco mil quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);

CONSÓRCIO ESTRUTURAL/ ACCIONA – R\$ 403.206.875,86 (quatrocentos e três milhões duzentos e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

CONSÓRCIO FERROSUL – QUEIROZ GALVÃO/ CAMARGO CORRÊA – R\$ 403.841.501,08 (quatrocentos e três milhões oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e um reais e oito centavos);

LOTE 02:

CONSÓRCIO FERROSUL – QUEIROZ GALVÃO/ CAMARGO CORRÊA – R\$ 372.886.941,76 (trezentos e setenta e dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

CONSÓRCIO PAVOTEC/OURIVIO/TEJOFRAN/FUAD RASSI/SOBRADO – R\$ 376.552.198,77 (trezentos e setenta e seis milhões quinhentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e oito reais e setenta e sete centavos);

CONSÓRCIO CONSTRAIN/ EGESA/ CARIOCA – R\$ 378.607.283,11 (trezentos e setenta e oito milhões seiscentos e sete mil duzentos e oitenta e três reais e onze centavos);

CONSÓRCIO SPA/ DELTA – R\$ 379.290.022,50 (trezentos e setenta e nove milhões duzentos e noventa mil vinte e dois reais e cinquenta centavos);

CONSÓRCIO TORC/ IVAÍ/ CAVAN – R\$ 379.356.321,50 (trezentos e setenta e nove milhões trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos);

MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A – R\$ 380.398.011,46 (trezentos e oitenta milhões trezentos e noventa e oito mil onze reais e quarenta e seis centavos);

LOTE 03:

CONSÓRCIO FERROSUL – QUEIROZ GALVÃO/ CAMARGO CORRÊA: R\$ 632.897.889,42 (seiscentos e trinta e dois milhões oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

CONSÓRCIO CONSTRAIN/ EGESA/ CARIOCA – R\$ 649.668.959,70 (seiscentos e quarenta e nove milhões seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

CONSÓRCIO TORC/ IVAÍ/ CAVAN – R\$ 650.516.463,04 (seiscentos e cinquenta milhões quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos);

CONSÓRCIO SPA/ DELTA – R\$ 650.843.047,06 (seiscentos e cinquenta milhões oitocentos e quarenta e três mil quarenta e sete reais e seis centavos);

CONSÓRCIO PAVOTEC/OURIVIO/TEJOFRAN/FUAD RASSI/SOBRADO – R\$ 651.377.771,76 (seiscentos e cinquenta e um milhões trezentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos);

CONSÓRCIO ESTRUTURAL/ ACCIONA – R\$ 651.728.029,33 (seiscentos e cinquenta e um milhões setecentos e vinte e oito mil vinte e nove reais e trinta e três centavos);

LOTE 04:

CONSÓRCIO CONSTRAIN/ EGESA/ CARIOCA – R\$ 520.053.301,60 (quinhentos e vinte milhões cinquenta e três mil trezentos e um reais e sessenta centavos);

CONSÓRCIO PAVOTEC/OURIVIO/TEJOFRAN/FUAD RASSI/SOBRADO – R\$ 523.648.525,83 (quinhentos e vinte e três milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos);

CONSÓRCIO TORC/ IVAÍ/ CAVAN – R\$ 523.756.938,65 (quinhentos e vinte e três milhões setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

CONSÓRCIO FERROSUL – QUEIROZ GALVÃO/ CAMARGO CORRÊA – R\$ 526.115.081,69 (quinhentos e vinte e seis milhões cento e quinze mil oitenta e um reais e sessenta e nove centavos);

LOTE 05:

TIISA TRIUNFO IESA INFRA-ESTRUTURA S/A – R\$ 434.368.432,66 (quatrocentos e trinta e quatro milhões trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos);

CONSÓRCIO PAVOTEC/OURIVIO/TEJOFRAN/FUAD RASSI/SOBRADO – R\$ 439.195.606,80 (quatrocentos e trinta e nove milhões cento e noventa e cinco mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos);

CONSÓRCIO CONSTRAIN/EGESA/CARIOCA – R\$ 439.432.293,41 (quatrocentos e trinta e nove milhões quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos);

CONSÓRCIO TORC/ IVAÍ/ CAVAN – R\$ 439.536.070,25 (quatrocentos e trinta e nove milhões quinhentos e trinta e seis mil setenta reais e vinte e cinco centavos);

Em seguida foram rubricados pelos membros da Comissão e disponibilizadas para vistas e rubrica dos Licitantes presentes as propostas de preços ora abertas, da seguinte forma:

LOTE 01: O CONSÓRCIO ATERPA/ EBATE rubricou a proposta de preço do CONSÓRCIO ESTRUTURAL/ ACCIONA e do CONSÓRCIO FERROSUL – QUEIROZ GALVÃO/ CAMARGO CORRÊA. O CONSÓRCIO FERROSUL – QUEIROZ GALVÃO/ CAMARGO CORRÊA rubricou a proposta de preço do CONSÓRCIO TORC/ IVAÍ/ CAVAN que rubricou a proposta de preço da empresa MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A que rubricou a proposta de preço do CONSÓRCIO PAVOTEC/ OURIVIO/ TEJOFRAN/ FUAD RASSI/ SOBRADO que rubricou a proposta de preço da

empresa **CR ALMEIDA S/A** que rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO ATERPA/ EBATE**.

LOTE 02: A empresa **MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A** rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO PAVOTEC/OURIVIO/TEJOFRAN/FUAD RASSI/SOBRADO** que rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO CONSTRAIN/ EGESA/ CARIOCA** que rubricou a proposta de preço do **MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A** e do **CONSÓRCIO FERROSUL – QUEIROZ GALVÃO/ CAMARGO CORRÊA**. O **CONSÓRCIO FERROSUL – QUEIROZ GALVÃO/ CAMARGO CORRÊA** rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO TORC/ IVAÍ/ CAVAN** que rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO SPA/ DELTA**.

LOTE 03: O **CONSÓRCIO TORC/ IVAÍ/ CAVAN** rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO ESTRUTURAL/ ACCIONA** e do **CONSÓRCIO FERROSUL – QUEIROZ GALVÃO/ CAMARGO CORRÊA**. O **CONSÓRCIO FERROSUL – QUEIROZ GALVÃO/ CAMARGO CORRÊA** rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO PAVOTEC/ OURIVIO/ TEJOFRAN/ FUAD RASSI/ SOBRADO** e do **CONSÓRCIO CONSTRAIN/ EGESA/ CARIOCA**. O **CONSÓRCIO PAVOTEC/ OURIVIO/ TEJOFRAN/ FUAD RASSI/ SOBRADO** rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO SPA/ DELTA**. O **CONSÓRCIO CONSTRAIN/ EGESA/ CARIOCA** rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO TORC/ IVAÍ/ CAVAN**.

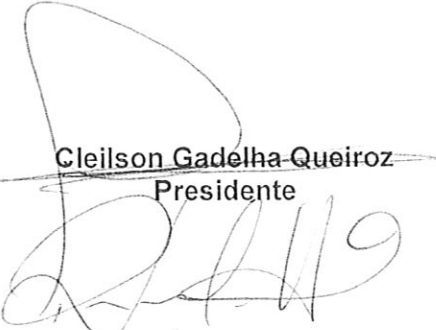
LOTE 04: O **CONSÓRCIO CONSTRAIN/ EGESA/ CARIOCA** rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO FERROSUL – QUEIROZ GALVÃO/ CAMARGO CORRÊA** que rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO TORC/ IVAÍ/ CAVAN** que rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO PAVOTEC/OURIVIO/TEJOFRAN/FUAD RASSI/SOBRADO** que rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO CONSTRAIN/ EGESA/ CARIOCA**.

LOTE 05: A empresa **TIISA TRIUNFO IESA INFRA-ESTRUTURA S/A** rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO PAVOTEC/OURIVIO/TEJOFRAN/FUAD RASSI/SOBRADO** que rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO CONSTRAIN/ EGESA/ CARIOCA** que rubricou a proposta de preço do **CONSÓRCIO TORC/ IVAÍ/**

CAVAN que rubricou a proposta de preço da empresa **TIISA TRIUNFO IESA INFRA-ESTRUTURA S/A.**

O Sr. Presidente informou que as vistas das propostas de preços ficam franqueadas das 08:30h às 12:00h do dia 28/09/2010. Informou também que o resultado será publicado no DOU, e que é de 05 (cinco) dias úteis o prazo recursal. Informou ainda que, de acordo com determinações legais, caso as licitantes interessadas no certame concordem com a decisão a ser publicada, as mesmas poderão encaminhar comunicação direta à Comissão abrindo mão, se for o caso, da intenção de interpor recurso administrativo, visando dar maior celeridade ao processo licitatório, otimizando a adjudicação e homologação do certame. Concedeu a palavra aos licitantes, que dela declinaram. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 17:53, lavrando a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinados.

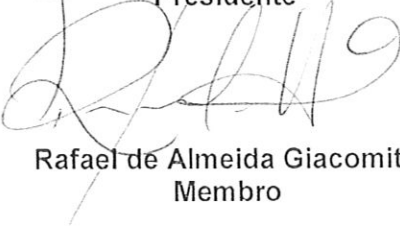
Brasília - DF, 27 de setembro de 2010.



~~Cleilson Gadelha Queiroz~~
Presidente



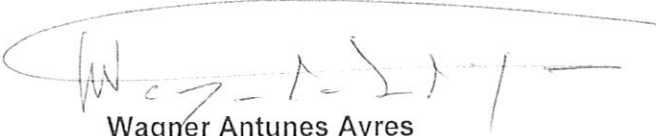
Augusto César Alves de Pinho
Membro




Rafael de Almeida Giacomitti
Membro



Celso Luiz Ferreira da Silva
Membro

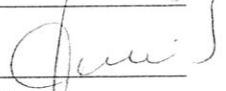



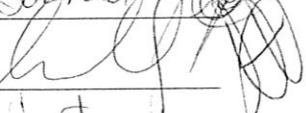
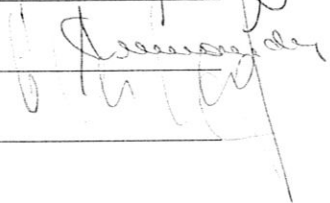
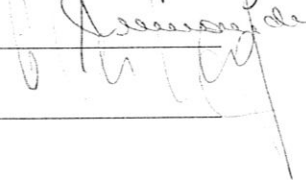


Wagner Antunes Ayres
Membro



André Alves Cunha
Membro

Empresa / Nome / Assinatura
Concorrência Nº 004/2010

1. CONSORCIO TOPAL - INAI. CIA. J. Costa de Edmundo, Adriano
2. CONSORCIO FERROSUL - CAMARGO CORPET/ROBERTO GALVÃO 
3. CONSORCIO DIERPA/EBATE - DANIEL NOBREGA - 
4. CONSORCIO TISA/TRIER 
5. Cons. Pavotec / Durivio / Kejofran / Foad Rassi / Sobradeg 
6. CONS. CONSTRAN EGESA CARIOCA 
7. MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A 
8. CR ALMEIDA S/A - ENHª DE OBRAS 
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.
- 21.
22. 